

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPAROS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretária de Ação Social do Município de Caldas novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2025004063, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPAROS, DESTINADOS AS CASAS DE APOIO DO MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS, NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, E BARRETOS-SP, para atender as demandas da Caldas Novas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa L F COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA – LÍDER FERRAMENTAS, inscrita no CNPJ nº. 00.393.755/0001-01, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPAROS, em atendimento a Secretaria de Ação Social, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de **R\$ R\$ 2.432,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

Márcia Lopes Verissimo Marra
Secretária Municipal de Ação Social